



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 017/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça feira) é feriado nacional de carnaval.

*“Essa portaria dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20/02/2023, data que antecede o feriado de carnaval, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2023.

  
Vereador Rodrigo Zara

Presidente da Câmara Municipal de Conquista